

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência Executiva e de Planejamento Institucional	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I - DIRETORIA

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 38, DE 7 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a distribuição de Postos de Trabalho terceirizados para apoio a Unidade Organizacional da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das competências que lhe conferem o art. 16 de Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006 e nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores,

Considerando as recentes alterações de estrutura de cargos comissionados da Procuradoria Federal junto à ANAC, promovidas pela Resolução nº 142, de 9 de março de 2010, e

Considerando que não foram alterados os encargos relacionados às competências da Procuradoria Federal previstas na legislação específica, bem como na Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º Fica mantida a distribuição de Postos de Trabalho terceirizados para a Procuradoria Federal junto à ANAC, prevista no Anexo I da Instrução Normativa nº 31, de 28 de outubro de 2009.

Parágrafo único. No caso de revisão do Anexo I da Instrução Normativa nº 31, de 28 de outubro de 2009, e observadas as suas disposições, os cargos comissionados técnicos subordinados diretamente ao Procurador-Geral serão equiparados, para as finalidades da referida Instrução Normativa, a cargos de direção de nível hierárquico imediatamente inferior ao de Procurador-Geral.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora Presidente

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 526, DE 8 ABRIL DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRCIA CRISTHINA PIMENTEL DE ALMEIDA, Cargo Comissionado Técnico V, Matrícula SIAPE nº 1104071, e ELIANE GOMES DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 564456, para, sob a presidência do primeiro, constituírem

Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.065915/2009-13, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

2 - PORTARIA Nº 527, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante Portaria nº 141, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 6, de 12 de fevereiro de 2010, e tendo como último ato a dispensa e designação de membros efetivada pela Portaria nº 354, de 18 de março de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 11, de 19 de março de 2010, referente ao Processo nº 60800.034797/2008-11, ante as razões apresentadas no Memorando nº 07/2010/CPAD/PT/CRG/Nº 141/2010, de 05 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

3 - PORTARIA Nº 528, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ANADY RODRIGUES DE QUIROZ, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 014958732, em substituição à servidora BÁRBARA TORRIANI BRODT, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1476674, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante a Portaria nº 141, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 6, de 12 de fevereiro de 2010, e tendo como último ato a dispensa e designação de membros efetivada pela Portaria nº 354, de 18 de março de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 11, de 19 de março de 2010, referente ao Processo nº 60800.034797/2008-11, ante as razões apresentadas no Memorando nº 08/2010/CPAD, de 07 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 533, DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 99, I e IV, ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009.

Considerando o disposto nos itens 1.5 e 3.1 (a), da MPR-040 – revisão 04, de 01 de outubro de 2009, que dispõe sobre a necessidade da Superintendência de Aeronavegabilidade providenciar a designação dos Instrutores para o treinamento inicial de INSPAC AERONAVEGABILIDADE; resolve:

Art. 1º Designar como instrutores, os seguintes servidores da ANAC / colaboradores de instituição parceira da ANAC, para as disciplinas do curso de INSPAC Aeronavegabilidade do período de 12 de abril a 05 de maio de 2010:

I – Alexandre Gomes de Mattos:

- Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB (RBHA 47);
- Empresas de Manutenção Aeronáutica;
- Certificação de Empresas de Manutenção Aeronáutica;
- Auditoria de Empresa de Manutenção;
- SACI.

II – Ana Pérola de Lima Coutinho Dutra:

- Conduta e Ética;
- Controle Técnico de Manutenção;
- Publicações Técnicas;
- Auditoria de Empresa Aérea 135.

III – Ana Tereza de Paoli Faria Cardoso

- Levantamento Digital de Documentos.

IV – Carlos Almeida Cardoso:

- SIGAD.

V – Cleide de Andrade Gomes:

- Formação do INSPAC Aeronavegabilidade.

VI - Fernando Franklin Correia:

- Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional.

VII – Haroldo Monteiro Cristóvão:

- Grandes Modificações e Grandes Reparos;
 - Elegibilidade e Rastreabilidade de Peças;
-

- Normatização de Ensaio Não Destrutivos – NDT.

VIII – Jorge Luiz Vieira de Andrade (DCA-BR):

- Auditoria de Empresa Aérea 121.

IX – José Alexandre Tenório Cavalcanti:

- Marcas de Identificação de Nacionalidade e Matrícula (RBHA 45);
- Vistoria de Aeronaves (IAC 3108/MPR 100).

X – Márcio da Silva Santos:

- Controle Geral de Aeronavegabilidade;
- Aeronaves Experimentais e Históricas;
- Serviço Aéreo Especializado - SAE;
- Execução e Registro de Manutenção;
- Lista de Equipamentos Mínimos – MEL/CDL.

XI – Mauro Pires Paulo:

- Requisitos Gerais de Manutenção;
- Certificação de Empresa de Transporte Aéreo.

XII – Nelson Eisaku Nagamine:

- Legislação Brasileira de Aviação Civil;
- Legislação da ANAC (RBHA/RBAC – IAC/IS – MPR/MPH).

XIII – Oswaldo Oliveira Filho:

- Certificação e Aeronavegabilidade Continuada;
- Programa de Manutenção de Aeronavegabilidade Continuada – PMAC;
- Sistema de Análise e Supervisão Continuada (CASS).

XIV – Rodrigo Augusto de Souza:

- Programas de Manutenção.

XV – Rogério Possi Júnior:

- Diretrizes de Aeronavegabilidade e Dificuldades em Serviço.

XVI – Sylvio José Coelho de Souza:

- O Processo de Apuração de Infrações e Aplicações de Penalidades.

XVII – Tor Kameyama (DCA-BR):

- Maintenance Control Center - MCC;
- Técnicas de Auditoria.

XVIII – Vítor Panetto do Nascimento:

- Formação do INSPAC Aeronavegabilidade;
- Programa de Treinamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA
Superintendente de Aeronavegabilidade

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 487, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora ALESSANDRA MARIA DIAS EVERTON, matrícula SIAPE nº 1099941, lotada na Gerência Técnica de Licitações e Contratos, pelo trabalho realizado com zelo, dedicação, comprometimento e espírito de equipe no Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1773, de 29 de setembro de 2009, para elaborar o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais da servidora, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA Nº 488, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora IRIS NAZARÉ ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1477939, lotada na Gerência Técnica de Recursos Logísticos, pelo trabalho realizado com zelo, dedicação, comprometimento e espírito de equipe no Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1773, de 29 de setembro de 2009, para elaborar o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais da servidora, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 489, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor LEANDRO BORGES ALCÂNTARA, matrícula SIAPE nº 2442328, lotado na Gerência Técnica de Administração e Finanças da Unidade Regional Rio de Janeiro, pelo trabalho realizado com zelo, dedicação, comprometimento e espírito de equipe no Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1773, de 29 de setembro de 2009, para elaborar o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA Nº 490, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1740597, lotado na Gerência Técnica de Desenvolvimento Organizacional, pelo trabalho realizado com zelo, dedicação, comprometimento e espírito de equipe no Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1773, de 29 de setembro de 2009, para elaborar o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA Nº 491, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor ERIC PESSOA SALDANHA, matrícula SIAPE nº 1657951, lotado na Gerência Técnica de Desenvolvimento Organizacional, pelo trabalho realizado com zelo, dedicação, comprometimento e espírito de equipe no Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1773, de 29 de setembro de 2009, para elaborar o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA Nº 514, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HIROAKI OBA, Matrícula SIAPE 1737015, CPF 116.348.778-37, contato telefônico nº (61) 3366-9551, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 013/ANAC/2010, firmado com o CENTRO EMPRESARIAL PARQUE CIDADE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.073.100/0001-64, que tem por objeto o pagamento de taxa condominial do condomínio e do subcondomínio, correspondente à fração de 13.553,26m² da Torre “A”, do Edifício Parque Cidade Corporate, do 1º ao 7º pavimentos, sendo 12.621,00m² de área privada e 932,26m² de área comum, com a inclusão de 441 vagas de garagem.

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME HAGEL, Matrícula SIAPE nº 1585815, CPF nº 696.627.111-04, contato telefônico nº (61) 3441-8400, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3 nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

7 - PORTARIA Nº 515, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão Especial para efetuar o levantamento da relação carga, com os respectivos valores, dos bens permanentes da Unidade Gestora 523009/52201 – ANAC/Rio de Janeiro, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – HUGO VELTER, Matrícula SIAPE nº 1567499;
- II – RAFAEL FONTENELE NEVES, Matrícula SIAPE nº 1738878;
- III – GISELLI PENIDES FERREIRA, Matrícula SARAM nº 329824-4;
- IV – JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1500108;
- V – MARILZA BESSA, Matrícula SIAPE nº 1051849;
- VI – WALMIR BRAGA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1695024.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10.10.2010 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

8 - PORTARIA Nº 516, DE 08 DE ABRIL DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria Nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 Nº-13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.071370-2009-84, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA JOSÉ BONFANTI RIOS, matrícula nº 0196802, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento no § 5º, art. 2º da EMC nº 41/2003, a partir de 11 de dezembro de 2008.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

9 - PORTARIA Nº 517, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e o disposto na Portaria nº 1.529, de 3 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2009, combinados com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.005043/2010-78, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor WILSON MOSCA SEGUNDO, Especialista em Regulação de Avaliação Civil, Matrícula SIAPE nº 1651363 da Gerência Técnica de Registro Aeronáutico Brasileiro – GTRAB da Superintendência de Aeronavegabilidade, no Rio de Janeiro/RJ, para a Área de Aeronavegabilidade em São Paulo/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

10 - PORTARIA Nº 518, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELA CERVO DE TOLOZA, Matrícula SIAPE nº 1450127, CPF nº 830.838.711-04, contato telefônico nº (61) 3441-8470, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/ANAC/2007, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, que tem por objeto a Contratação de Agente de Integração, público ou privado, para fins de execução do estágio curricular, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, tendo a contratada atribuição de

intermediar, junto a instituições de ensino, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágios, de acordo com Termo de Referência.

Art. 2º Designar a servidora BIANCA FIUZA DUMAS, matrícula SIAPE nº 1626110, CPF nº 703.352.901-59, contato telefônico nº (61) 3441-8470, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3 nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 551, de 15 de abril de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço –BPS V.4 nº 16, de 17 de abril 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

11 - PORTARIA Nº 519, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JÚLIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA, Matrícula SIAPE nº 1286366, CPF nº 038.171.317-20, contato telefônico nº (61) 3441-8466, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 027/ANAC/2009, firmado com a CIC IDIOMAS LTDA, CNPJ nº 03.345.422/0001-97, que tem por objeto a prestação de serviços especializado no ensino da língua inglesa para capacitação dos servidores integrantes do Corpo Diretivo da Agência Nacional de Aviação Civil, compreendendo as Diretorias, Superintendências, Corregedoria, Ouvidoria, Procuradoria e Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1580482, CPF nº 828.606.701-06, contato telefônico nº (61) 3441-8468, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3 nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 217, de 04 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 9, de 05 de março de 2010.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

12 - PORTARIA Nº 520, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO PEDRO NOVAIS, Matrícula SIAPE nº 1584180, CPF nº 050.247.648-62, contato telefônico nº (11) 5033-5036, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/ANAC/2008, firmado com a empresa HOTÉIS AEROPORTO DE CONGONHAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.418.937/0001-70, cujo objeto consiste na locação do Edifício Congonhas Office, localizado na Rua Baronesa de Bela Vista, nº 815, Bairro Aeroporto, São Paulo/SP, para instalação da Unidade Regional São Paulo, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar o servidor DANILO SILVA PASSOS, Matrícula SIAPE nº 1580890, CPF nº 043.669.496-44, contato telefônico nº (41) 3251-3023, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3 nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.267, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.4 nº 51, de 18 de dezembro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

13 - PORTARIA Nº 521, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem o encargo de Gestores das Atividades Administrativas do Posto de Serviço de Manaus:

I – Titular: LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1581570;

II – Substituto: LUIS CABRAL MORAIS, matrícula SIAPE nº 1580998.

Parágrafo único. Os Gestores serão responsáveis pela delegação de atribuições aos integrantes da respectiva equipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 413, de 24 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 12, de 26 de março de 2010.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

14 - PORTARIA Nº 522, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, III e XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 523007/52201 – Posto de Serviço de Manaus:

I – Titular: LUIS CABRAL MORAIS, matrícula SIAPE nº 1580998;

II – Substituto: LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1581570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.759, de 28 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 40, de 2 de outubro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

15 - PORTARIA Nº 523, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Almoxarifado do Posto de Serviço de Manaus:

I – Titular: LUIS CABRAL MORAIS, matrícula SIAPE nº 1580998;

II – Substituta: MARA RUBIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0214290.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 19, de 06 de janeiro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 1, de 08 de janeiro de 2010.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

16 - PORTARIA Nº 524, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Transportes do Posto de Serviço de Manaus:

I – Titular: LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1581570;

II – Substituta: LUIS CABRAL MORAIS, matrícula SIAPE nº 1580998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.763, de 28 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.4 nº 40, de 2 de outubro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

17 - PORTARIA Nº 525, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Patrimônio do Posto de Serviço de Manaus:

I – Titular: LUIS CABRAL MORAIS, matrícula SIAPE nº 1580998;

II – Substituta: LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1581570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.765, de 28 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.4 nº 40, de 2 de outubro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

18 - PORTARIA Nº 529, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS/ANAC - V. 4, nº 13, de 27 de março de 2007, considerando o disposto nos Decretos nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e nº 89.310, de 19 de janeiro de 1984, e os autos do processo nº 60850.008514/2006-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal, com efeito financeiro a partir de 1º de março de 2010, ao seguinte servidor do Quadro de Pessoal Específico desta Agência:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
Jailton Soares Meneses	Agente Administrativo	S	I	S	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral